



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Designa membros do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno e na Resolução nº 05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal, prevista na Resolução nº 05/2023, fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: DANIEL ADELICIO CHEMIM DA SILVA, RG nº 7.010.314-1/SSP/PR;

Membro: ISABELA MARIA CÂNDIDO, RG nº 13.113.968-3/SSP/PR;

Membro: THALINE EMANUELE KUSDRA, RG nº 12.672.725-9 SSP/PR;

Art. 2º O Presidente do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal exercerá a função de ENCARREGADO DE DADOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, em 06 de junho de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente